



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 359-19-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE ITAJAÍ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Itajaí, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Itajaí e demais vagas para candidatos da região.

### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **12 de março à 11 de abril de 2019**, com aulas de terça à quinta-feira, das 19h00 às 22h15, na sala de Aula do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, Rua Sete de Setembro, 1878, Bairro Fazenda, Itajaí – SC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período das inscrições: de **31 de janeiro a 22 de Fevereiro de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

<https://goo.gl/forms/9iIyH8WBcyN4inc32>

**5.3** Será encaminhado e-mail para os 40 primeiros inscritos confirmando a vaga no curso, até o dia **01 de março de 2019**.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Itajaí. Vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da região.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada pelo conta do INSTAGRAM do Batalhão, ou seja, **@7bbcbmsc** e pelo e-mail do candidato até às 18h do dia 01 de março de 2019.

### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** A matrícula será feita no primeiro dia de aula, ou seja, **no dia 12 de março de 2019, das 18h00 às 19h00** na sala do B3 (Planejamento e Ensino) e **a partir das 19h00** na sala de aula, juntamente com a **aula inaugural**; sendo ambos endereços na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí (endereço contante no item 9.2 deste edital).

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí (7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 1878, Fazenda, Itajaí -SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone 47-33986535.

Quartel do 7º BBM, 23 de janeiro de 2019.



**FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM**  
Comandante do 7ºBBM - Itajaí